

REVOGADO PELO DECRETO Nº 5494/86

DECRETO Nº 4302/83  
de 21 de março de 1983

Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal do Mobral de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão Municipal do Mobral de São José dos Campos, criada pelo Decreto nº 1954, de 04 de março de 1976, será constituída dos seguintes membros:

Presidente : Camilo Antonio Solanas Rambaud

Secretário Executivo : Clélia Pontes

Encarregado da área de mobilização : Maria Célia Comparotto Minamisaco

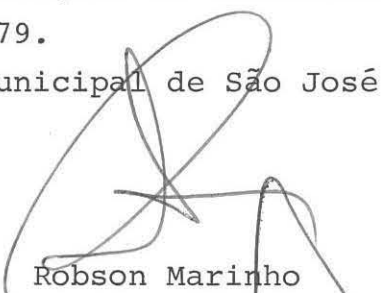
Encarregado da área cultural : Vanair Diniz de Almeida

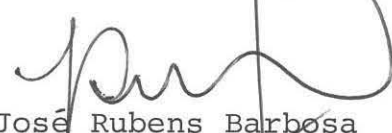
Encarregado da área de finanças : Maria Aparecida Pontes

Encarregado da área de supervisão global : Maria de Lourdes Galo Galvão

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 2932/79, de 03 de maio de 1979.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de março de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.

  
Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos